## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO REITORIA

Rua Diogo de Vasconcelos, 122 35400-000 — OURO PRETO — MG

## **RESOLUÇÃO CUNI Nº403**

Resolve sobre recurso de discentes.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 3417/97-91,

## RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI, apresentado na 113ª reunião ordinária deste Conselho, realizada em 03 de setembro de 1997, e, em consequência, não dar provimento ao recurso interposto, pelo alunos **Lauro Ferreira Guimarães** e **Vicente Teodoro Anastácio,** contra decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa Extensão, que não deu provimento aos recursos por eles interpostos contra decisão do Colegiado do Curso de Direito, que indeferiu as suas solicitações de reopção do Curso de História para o Curso de Direito.

Ouro Preto, em 03 de setembro de 1997.

Prof. Dirceu do Nascimento Presidente